



CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01076/2022

DATA: 24/03/2022

PROCESSO Nº 10359794/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa MI2 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, estabelecida na BR 116 KM 11, 00S/N, bairro SANTO ANTONIO, EUSEBIO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.424.716/0002-71 e CGF nº 06.384.034-0, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	54075100	TECIDO PLANO CONTENTO EM PESO 92% DE POLIÉSTER TEXTURIZADO E 8% DE ELASTANO, PONTO TAFETA, BRANCO, SEM FIOS DE BORRACHA, 110/22 DETEX DE FIBRAS SINTETICAS COM LARGURA APROXIMADA DE 150 CENTIMETROS E GRAMATURA APROXIMADA DE 125G/M2, EMBALADO COM FILME DE POLIETINELO.
2	54075210	TECIDO PLANO CONTENTO EM PESO 92% DE POLIÉSTER TEXTURIZADO E 8% DE ELASTANO, PONTO TAFETA, TINTO, SEM FIOS DE BORRACHA, 110/22 DETEX DE FIBRAS SINTETICAS COM LARGURA APROXIMADA DE 150 CENTIMETROS E GRAMATURA APROXIMADA DE 125G/M2, EMBALADO COM FILME DE POLIETINELO.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

